



**Prefeitura Municipal**  
**Novo Cabrais**

Rio Grande do Sul

## **Comprovante de Publicação**

**Link da publicação:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br/licitacao/detalhe/828/>

**Código da publicação:** 828

**Data da emissão do comprovante:** 24/04/2026 09:01:03

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Nº da Licitação/Ano:** 60/2026

**Nº do Processo/Ano:** 1071/2026

**Situação:** Encerrado

**Data de Cadastro/Horário:** 23/04/2026 13:50:00

**Data de Acolhimento/Horário:** 23/04/2026 13:50:00

**Data de Abertura/Horário:** 23/04/2026 13:50:00

**Data da Disputa/Horário:** 23/04/2026 13:50:00

**Valor estimado:** R\$ 4.182,41

**Objeto:**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio necessita contratar empresa especializada para realizar reparo técnico da Retroescavadeira XCMG XC870BR-1, 2025 chassi XUG08703JRPA02724, essencial para a execução de serviços de infraestrutura e apoio às atividades agrícolas do Município, pois há necessidade de substituir haste e reparar cilindro estabilizador. A administração municipal reconhece a necessidade imperativa de contratação de uma empresa para prestação de serviço de assistência técnica autorizada, da Retroescavadeira XCMG XC870BR-1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o baixo valor estimado da contratação e a impossibilidade de execução direta pela Administração. Urgência Justificada: O serviço de manutenção é essencial para evitar a indisponibilidade do veículo, cuja função está diretamente vinculada à prestação de serviços públicos. O atraso na realização da manutenção pode comprometer o desempenho das atividades da Administração. Exclusividade Técnica: O diagnóstico e a execução do serviço de manutenção necessitam ser realizados por uma assistência técnica autorizada pela fabricante, garantindo: A conformidade técnica do serviço. Impossibilidade de Competição no Momento: A inviabilidade de competição justifica-se pelo fato de que o diagnóstico foi realizado pela assistência técnica autorizada, a qual detém conhecimento técnico específico sobre o veículo e possui a capacidade exclusiva de garantir a qualidade e confiabilidade do serviço e das peças fornecidas.



## Prefeitura Municipal

# Novo Cabrais

Rio Grande do Sul

### Resumo:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio necessita contratar empresa especializada para realizar reparo técnico da Retroescavadeira XCMG XC870BR-1, 2025 chassi XUG08703JRPA02724, essencial para a execução de serviços de infraestrutura e apoio às atividades agrícolas do Município, pois há necessidade de substituir haste e reparar cilindro estabilizador. A administração municipal reconhece a necessidade imperativa de contratação de uma empresa para prestação de serviço de assistência técnica autorizada, da Retroescavadeira XCMG XC870BR-1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o baixo valor estimado da contratação e a impossibilidade de execução direta pela Administração. Urgência Justificada: O serviço de manutenção é essencial para evitar a indisponibilidade do veículo, cuja função está diretamente vinculada à prestação de serviços públicos. O atraso na realização da manutenção pode comprometer o desempenho das atividades da Administração. Exclusividade Técnica: O diagnóstico e a execução do serviço de manutenção necessitam ser realizados por uma assistência técnica autorizada pela fabricante, garantindo: A conformidade técnica do serviço. Impossibilidade de Competição no Momento: A inviabilidade de competição justifica-se pelo fato de que o diagnóstico foi realizado pela assistência técnica autorizada, a qual detém conhecimento técnico específico sobre o veículo e possui a capacidade exclusiva de garantir a qualidade e confiabilidade do serviço e das peças fornecidas.

## Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
23/04/2026 00:00:00	Resultado	<a href="#">Baixar</a>